



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Ponto facultativo

A Prefeitura de Salvador informa que não haverá expediente nesta sexta-feira nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções. As horas não trabalhadas serão cumpridas por compensação em modelo a ser definido e publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Decreto amplia até 31 de julho ações da Operação Chuva 2013

Medida é necessária para enfrentar os efeitos das fortes chuvas, que atingem a cidade

Decreto que prorroga a vigência da Operação Chuva para o próximo dia 31 de julho foi editado na quarta-feira passada. Inicialmente, o prazo se encerraria no último dia deste mês. A ação é necessária para enfrentar os transtornos causados pela forte chuva que atinge Salvador há quase dois meses. “Os

índices pluviométricos registrados no período foram muito superiores às previsões. Isso obriga a Prefeitura a continuar envolvida com uma série de ações”, afirmou o prefeito ACM Neto.

Atualmente, 25 equipes trabalham diariamente na Operação Tapa-buraco, tentando minimizar os efeitos da chuva sobre a malha asfáltica. “Estamos fazendo todos os esforços,

mas, com as chuvas, não há material que resista”, ressaltou o prefeito. Citada como exemplo, a Avenida Contorno teve uma pista novamente interditada na manhã de quarta-feira, após um novo deslizamento de terra. O secretário Paulo Fontana (Infraestrutura) disse que o trânsito na região só está liberado no sentido Vale do Canela/Comércio.

MAX HAACK

O deslizamento de terra que interditou parcialmente a Avenida Contorno foi um dos graves transtornos registrados em decorrência da chuva



AJUSTES

Prefeitura implantará novo regulamento para táxis

Decreto será publicado até o dia 30 de julho e vai atender às necessidades da categoria

Até o próximo dia 30 de julho, a Prefeitura do Salvador deverá publicar o decreto municipal que institui o novo Regulamento do Sistema de Táxis. A regulamentação vigente é de 1992 e está defasada para as necessidades da categoria.

O anúncio foi feito pelo secretário de Urbanismo e Transportes, José Carlos Aleluia, durante a sessão especial Situação dos Taxistas em Salvador, requerida pelo vereador Léo Prates, na última quarta-feira, na Câ-

mara Municipal. Para fazer os ajustes finais do novo regulamento, o titular da pasta de Transporte cobrou dos líderes da categoria a formação de uma comissão. “Vamos nos reunir para discutir alguma dúvida e finalmente implantar a nova regulamentação”.

Ao entender que o táxi é um serviço público especial, o secretário comunicou que, em curto prazo, quando pretende eliminar a mão inglesa nas vias exclusivas, a Prefeitura vai autorizar que os também chamados “carros de pra-

ça” compartilhem essas pistas com os ônibus. “Sabemos dos prejuízos que os congestionamentos causam aos taxistas e pensamos nessa solução para facilitar a circulação deles pela cidade”.

Também foram ressaltadas várias medidas já adotadas pela Prefeitura, que estão incentivando o uso do táxi na cidade, a exemplo do ordenamento do trânsito com a forte repressão ao estacionamento irregular, que vem desestimulando a utilização do transporte individual. Outra ação é a intensa

campanha para aqueles que desejam consumir bebidas alcoólicas evitarem utilizar o carro e pegarem táxi.

Quando questionado sobre o transporte clandestino, Aleluia disse que a solução para esse problema requer o apoio da polícia. “Tenho conversado com o secretário estadual de Segurança Pública e ele vem demonstrado boa vontade em colaborar conosco. A situação no aeroporto já melhorou e estamos começando a agir na rodoviária”, finalizou.

ESQUEMA ESPECIAL

São João do Pelô contará com ordenamento de ambulantes

Semop disponibilizará 70 fiscais nos principais acessos do Centro Histórico até o dia 30 de junho

Para garantir mais conforto para o público que vai conferir o São João no Pelô, no Centro Histórico, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) atuará no ordenamento do comércio informal até o próximo dia 30. O esquema especial, que se inicia nesta quinta-feira, conta com 70 fiscais, que atuarão nos principais acessos e nas ruas e becos que levam ao Centro Histórico, evitando a entrada de comerciantes informais não autorizados. Os vendedores autorizados também serão fiscalizados para que evitem a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro e alimentos em espeto.

A estrutura montada pela Semop conta com dois veículos Kombi – um na Praça da Sé e outro no Largo do Pelourinho – que funcionarão como base de apoio das equipes de fiscalização e que atuarão em três turnos, das 10h às 2 da manhã do dia seguinte. As ações contarão com o apoio da Guarda Municipal e do 18º Batalhão da PM.



AGECOM

Para garantir a segurança do público, os ambulantes não poderão vender bebidas em vasilhames de vidro

LIMPEZA

A Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), vinculada à Semop, também estará com um esquema es-

pecial de limpeza durante o São João no Pelô. Os agentes de limpeza atuarão no Pelourinho, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile e

vias transversais, com varrição manual, catação, lavagem das vias e coleta. Serão instalados, ainda, 60 sanitários, sendo 20 masculinos e 40 femininos.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

INFRAESTRUTURA

Cidade detalha ações para Copa das Confederações

Central de Operações Integradas para a competição passou a funcionar desde a última quarta-feira

A Prefeitura do Salvador detalhou, na última quarta-feira, na sede da Companhia da Governança Eletrônica (Cogel), em Ondina, as ações da Prefeitura para a Copa das Confederações. Nesta data, entrou em vigor a Central de Operações Integradas para a competição, que tem a finalidade de planejar, monitorar e coordenar as ações emergenciais e as atividades dos órgãos envolvidos. Essa foi a primeira reunião da Central, sob a coordenação do Escritório Municipal da Copa (Ecopa).

A Prefeitura montou a infraestrutura necessária para atender bem

os moradores, turistas e delegações das seleções que terão jogos na Arena Fonte Nova. “Procuramos organizar da melhor maneira possível para o evento acontecer dentro da normalidade. Tivemos que modificar o trânsito há alguns dias por conta do acordo que foi feito com o Comitê Organizador Local (COL). Como a Arena Fonte Nova está no coração da cidade, não restou alternativa senão decretar feriado nos dias de jogos. Estou absolutamente convencido de que essa foi a melhor decisão”, afirmou o prefeito ACM Neto.

Serão mais de 130 profissionais envolvidos nos quatro Postos Médicos Avançados (PMAs) que foram instalados no entorno do estádio: Brotas, Fórum Ruy Barbosa, Nazaré e no 5º Centro de Saúde, além dos quadros do Samu. Foram disponibilizados cerca de 70 agentes de limpeza, trabalhando para garantir que até quatro horas após os jogos toda a área esteja limpa.

Outros 110 profissionais vão atuar no combate à violação de direitos a crianças, adolescentes, idosos e população em situação de rua. Mais

11 equipes da Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) trabalharão em parceria com a Coelba para resolver eventuais problemas na iluminação. Mais de 350 guardas municipais auxiliarão os demais órgãos da Prefeitura.

PRÉVIA

O evento é um teste para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil, que terá Salvador como uma das sedes. Toda a estrutura montada vai ser testada também para outros eventos importantes, a exemplo do Carnaval.

AÇÃO PREVENTIVA

Equipes de poda de árvores trabalham 24h para reduzir risco

Cuidado com a vegetação melhora o aspecto da cidade e aumenta a segurança

As equipes do setor de Áreas Verdes da Superintendência Municipal de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop) vêm atuando durante 24 horas, nos sete dias da semana, na poda e remoção de árvores por toda a cidade. O serviço visa tanto o aspecto paisa-

gístico, quanto de prevenção a acidentes que possam ser causados, especialmente neste período de chuva. Nesta semana, dentre os trabalhos realizados, está a retirada de duas árvores nos bairros de Stella Maris e Costa Azul que ofereciam risco à população.

Em média, as equipes da Sucop fazem de 10 a 15 podas e remoções de árvores por dia. Muitos desses serviços são em áreas de risco iminente identificadas pela Defesa Civil de Salvador (Codesal). Para o diretor de Manutenção e Conservação da Sucop, Luciano Sandes, o cuidado

com a vegetação, além de aumentar a segurança, melhora o aspecto da cidade, contribuindo para elevar a autoestima da população.

Nas principais avenidas da cidade, onde o fluxo de veículos é maior, o trabalho de poda é realizado, prioritariamente, à noite, a exemplo do que vem acontecendo ao longo de toda a Avenida Luiz Viana Filho (Paralela). Segundo o diretor da Sucop, a partir do segundo semestre, quando deve reduzir a demanda de casos emergenciais causados pelo período de chuva, a autarquia vai iniciar intervenções de paisagismo nas principais avenidas de Salvador.

“Nossa ideia é renovar a grama, retirar ervas daninhas e inserir plantas ornamentais, com ênfase no aspecto cênico, dando melhor efeito estético à cidade”, explicou Sandes. Entre as áreas já definidas para realização do serviço estão os canteiros centrais das avenidas Mário Leal Ferreira (Bonocô), Juracy Magalhães, Anita Garibaldi e Adhemar de Barros.

O serviço visa tanto o aspecto paisagístico quanto de prevenção a acidentes que possam ser causados, especialmente neste período de chuva



RICARDO RABELLO

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	22
CONVÊNIOS	22
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.013 de 19 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.195.000,00 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.013 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.019.2142	3.3.90.30	000	3.945.000		
	15.452.012.2158	3.3.90.39	000		3.945.000	
SUB-TOTAL				3.945.000	3.945.000	
477002-DESAL	22.451.019.2066	3.3.90.39	000	3.250.000		
SUB-TOTAL				3.250.000		
800004-EGM-SEMGE	04.122.045.2514	3.3.90.39	000		3.250.000	
SUB-TOTAL					3.250.000	
TOTAL GERAL				7.195.000	7.195.000	

DECRETO Nº 24.014 de 19 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.478.120,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e cento e vinte reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.014 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
426002-TRANSALVADOR	15.453.020.1052	4.4.90.51	000	2.106.120		
	26.453.020.1202	3.3.90.39	000	1.400.000		
	26.453.020.2198	3.3.90.39	000	3.400.000		
	26.453.020.2200	3.3.90.30	000	500.000		
	26.453.020.2200	3.3.90.39	000	1.072.000		
SUB-TOTAL				8.478.120		
450002-SEMOP	15.452.012.2158	3.3.90.39	000		4.677.500	
SUB-TOTAL					4.677.500	
800004-EGM-SEMGE	04.122.045.2514	3.3.90.39	000		3.800.620	
SUB-TOTAL					3.800.620	
TOTAL GERAL				8.478.120	8.478.120	

DECRETO Nº 24.015 de 19 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.015 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.012.2158	3.3.90.39	000		523.000	
SUB-TOTAL					523.000	

477002-DESAL	22.451.019.2042	3.3.90.30	000	150.000	
	22.451.019.2065	3.3.90.30	000	50.000	
	22.451.019.2068	3.3.90.30	000	100.000	
	22.451.019.2069	3.3.90.30	000	73.000	
	22.451.019.2088	3.3.90.30	000	150.000	
SUB-TOTAL				523.000	
TOTAL GERAL				523.000	523.000

DECRETO Nº 24.016 de 19 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.804.500,00 (vinte e três milhões, oitocentos e quatro mil e quinhentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.016 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.012.2158	3.3.90.39	000		23.804.500	
SUB-TOTAL					23.804.500	
476002-SUCOP	15.451.019.1127	4.4.90.51	000	20.000.000		
	15.451.019.1131	4.4.90.51	000	1.468.000		
	15.451.019.2128	3.3.90.39	000	2.336.500		
SUB-TOTAL				23.804.500		
TOTAL GERAL				23.804.500	23.804.500	

DECRETO Nº 24.017 de 19 de junho de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.017 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
460002-SEMPs	14.306.035.2292	3.3.90.30	000	5.000	5.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.39	000			
SUB-TOTAL				5.000	5.000	
TOTAL GERAL				5.000	5.000	

DECRETO Nº 24.018 de 19 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.018 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.126.045.2502	3.3.50.41	000	320.000		
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		80.000	
	04.129.002.1002	3.3.90.39	000		240.000	
SUB-TOTAL				320.000	320.000	
TOTAL GERAL				320.000	320.000	

DECRETO Nº 24.019 de 19 de junho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em

conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.019 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.93	024	375.000	
	08.244.026.2214	3.3.90.93	024	280.000	
	08.244.026.2216	3.3.90.93	024	139.000	
	08.244.026.1210	3.3.90.39	024		375.000
	08.244.026.2214	3.3.90.39	024		280.000
	08.244.026.2216	3.3.90.39	024		139.000
SUB-TOTAL				794.000	794.000
TOTAL GERAL				794.000	794.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.020 de 19 de junho de 2013

Prorroga a vigência da Operação Chuva, instituída Decreto nº 23.813/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de se manter a mobilização e a execução as medidas preventivas e emergenciais, objeto da Operação Chuva, instituída Decreto nº 23.813/2013, visando eliminar ou minimizar riscos e danos à população em vistas dos prognósticos das chuvas que se abatem sobre a Cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de julho de 2013, o prazo de vigência da Operação Chuva, instituída Decreto nº 23.813/2013.

Art. 2º Fica a Coordenação Geral da Operação autorizado a promover junto à Secretaria Municipal da Gestão e dos órgãos e entidades envolvidos as adequações que se fizerem necessárias aos planos de ação e ao emprego do pessoal mobilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

DECRETO nº 24.021 de 19 de junho de 2013

Cria Comissão Especial Mista de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos elementos de mobiliário urbano do Município do Salvador.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata este Decreto tem a seguinte composição:

I. dois representantes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM;

II. um representante do Gabinete do Prefeito;

III. um representante da Casa Civil;

IV. um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, e

V. um representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura – SEDES.

§ 1º Os membros da Comissão Especial, titulares e suplentes, serão designados por ato do Prefeito.

§ 2º A presidência da Comissão será exercida por um dos representantes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo – SUCOM, designado no ato de nomeação..

Art. 3º Caberá ao Superintendente Executivo da SUCOM a homologação dos procedimentos licitatórios referidos no caput do art. 1º deste Decreto, bem como as respectivas contratações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

DECRETO Nº 24.022 de 19 de junho de 2013

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 21 de junho de 2013 será cumprido por compensação mediante prorrogação da jornada de trabalho nos dias úteis posteriores à data citada, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE).

§1º A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

§2º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa expedida pela Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Excetuem-se das disposições contidas no art. 1º deste Decreto os serviços

essenciais que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
PREFEITO

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
CHEFE DA CASA CIVIL

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM
PÚBLICA

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
E TRANSPORTE

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 19 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELVIS COUTO LAURENÇO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Grau 53, do Núcleo do Diário Oficial do Município do Gabinete do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JORGE LUIZ CARDOSO PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Manter a disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31.12.2013, os servidores abaixo relacionados, do quadro da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL:

NOME	MATRÍCULA
DORILDA SEIXAS PIMENTA VASCONCELOS	19.468.086-9
VALDEMIR SALES SANTOS	19.485.599-3

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições.

R E S O L V E :

Designar para compor a **Comissão Especial Mista de Licitação**, criada pelo Decreto nº 24.021, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos elementos de mobiliário urbano do Município do Salvador, na condição de membros titulares, os servidores **JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**, matrícula 881038, que a presidirá e **ANA REGINA MORAES SARDINHA**, matrícula 428, representantes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM; **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, matrícula 141, representante do Gabinete do Prefeito; **ALANA DANTAS GONZALES**, matrícula 882669, representante da Casa Civil; **EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE**, matrícula 813453, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, e **CECÍLIA GUANABARA RODRIGUEZ**, matrícula 5, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura – SEDES, e, na condição de membros suplentes, os servidores **ELIANA GESTEIRA MATTOS**, matrícula 0045, e **PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**, matrícula 00881037.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 152/2013

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Junho de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das SPM, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 19 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
SPM	24	20.000
TOTAL		20.000

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/07/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 551 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: CARLOS HOFMANN DOS SANTOS
RECORRENTE: NILZETE MARIA VIEIRA FERNANDES
RELATOR: RONALDO MELO MARTINS DA COSTA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1814 - 2008 - ISS
NOTIFICANTES: MARIA DAS GRACAS ARAGAO DE MATTOS
RECORRENTE: SOOFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA
ADVOGADO: SÉRGIO DULTRA RIBAS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2837 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: MARTINS MOREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: LUCIANA RAMOS TORRES
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO: 19865U - 1996 - ISS

AUTUANTES: ROBERTO R. CALASANS
RECORRENTE: CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA
RELATOR: SARA SANTOS LIMA
ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA NEVES
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 349 de 19 de junho de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

Salvador, 19 de junho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 310/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no procedimento de Acompanhamento da Ação da Execução nº 00184/2008, entre o Município do Salvador, a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região e o Ministério Público do Estado da Bahia, assinado em 20/07/2009, resolvem manter, em conformidade com as cláusulas do termo de ajustamento de conduta antes referido, desde a respectiva data de admissão do ano de 2009, o profissional abaixo relacionado, na função atualmente desenvolvida junto ao Serviço Móvel de Urgência-SAMU/192.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO
985763	MARIA DO CARMO FERREIRA BATISTA	13/05/2009	MÉDICO REGULADOR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL GESTÃO.

Em 05 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 346 de 19 de junho de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 237, de 07 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

21 - Gabinete do Prefeito 210002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	4.550.378	1.559.000	5.350.378
TOTAL	4.550.378	1.559.000	5.350.378	2.359.000

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 450002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	257.641.270	86.053.000	294.870.390
TOTAL	257.641.270	86.053.000	294.870.390	93.053.000

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 477002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	1.737.034	571.000	2.953.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.549.481	741.000	1.549.481	741.000
TOTAL	3.286.515	1.312.000	4.502.481	1.532.966

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 262, de 17 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 349/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

44 - Secretaria Municipal da Educação 441010 - Fundo Municipal de Educação - FME				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	295.939.000	113.345.000	295.939.000
004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	26.664.688	7.353.000	26.664.688	7.353.000
015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE	13.900.000	5.066.000	13.900.000	5.066.000
019 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	2.000.000	182.000	2.000.000	1.582.000
022 - Transferências de Convênio - Educação	4.400.000	4.400.000	4.400.000	4.400.000
TOTAL	342.903.688	130.346.000	342.903.688	131.746.000

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

3685/2013 - SMS - CAROLINE DO ROSARIO BENEVIDES SIMÕES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de junho de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 108/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003358/TEC/LS-2315, vinculado ao PR 75.00 2013 353 em 05/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a PATEO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 07.784.006/0001-46 com sede na Avenida Barros Reis, nº1711, Arraial do Retiro para operação da atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS, localizado na Avenida Barros Reis, nº1711, Arraial do Retiro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PGRS, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- III. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;

- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SETOR PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS COMERCIALIZADOS NO EMPREENDIMENTO DE FORMA ADEQUADA;
- V. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- VI. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 109/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. **2011-002688/TEC/LS-1747**, vinculado ao **PR 59.00 2011 574** em 17/06/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TNL PCS S/A (OI), inscrita no CNPJ nº. 04.164.616/0004-00, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 355 MAI 9 - 1º andar, Cabula, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAROM131(SÃO CAETANO), potência do transmissor 35W, tecnologia GSM, localizada na Rua Direta de São Caetano, s/nº, São Caetano, Coordenadas Geográficas 12º55'56,5"S e 38º28'40,4"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 110/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. **2012-002879/TEC/LS-1901**, vinculado ao **PR 59.00 2011 1071** em 01/11/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S/A,

inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAITA13/UBAITA13(JARDIM PLACAFORD), potência do transmissor 35W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Rua B,Lote13, Placaford, Coordenadas Geográficas 12º56'44,0"S e 38º22'40,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 111/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. **2012-002879/TEC/LS-1901**, vinculado ao **PR 59.00 2011 1250** em 21/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BABON13(LOBATO), potência do transmissor 35W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Ladeira Ana Piedade, nº48, Lobato, Coordenadas Geográficas 12º54'56,8"S e 38º28'41,3"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 112/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. **2012-002892/TEC/LS-191401**, vinculado ao **PR 59.00 2011 1264** em 21/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAAMA27(PITUBA), potência do transmissor 35W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Alameda Gênova, nº39, Edf. Michel, Pituba, Coordenadas Geográficas 13º00'09,1"S e 38º27'45,4"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 113/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2012-003126/TEC/LS-2117, vinculado ao **PR 59.00 2012 790** em 02/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAAMA23/UBAAMA23(JARDIM ARMAÇÃO), potência do transmissor 35W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Rua Rodolfo Coelho Cavalcante, nº90, Edf. Mansão Colina do Mar, Jardim Armação, Coordenadas Geográficas 12º58'51,0"S e 38º26'27,2"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 114/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2012-003128/TEC/LS-2119, vinculado ao **PR 59.00 2012 792** em 02/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BABAR14/UBABAR14(ONDINA), potência do transmissor 35W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Rua Manoel Rangel, s/nº, Ondina, Coordenadas Geográficas 13º00'36,1"S e 38º30'01,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS À DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 115/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2012-002976/TEC/LS-1981, vinculado ao **PR 59.00 2012 255** em 16/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., inscrito no CNPJ nº. 33.453.598/0091-80 com sede no Aeroporto Deputado Luiz Eduardo Magalhães, Praça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado no Aeroporto Deputado Luiz Eduardo Magalhães, Praça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão com capacidade de armazenamento de 1.350m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COMPROVANTE ATUALIZADO DA VENDA DE ÓLEO USADOS PARA RE-REFINOS;
- III. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;
- IV. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 116/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003271/TEC/LS-2251, vinculado ao **PR 59.00 2012 1247** em 22/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao HOTEL SANTIAGO LTDA., inscrito no CNPJ nº. 13.339.437/0001-04, com sede na Rua Forte de São Pedro, nº52, Campo Grande para REFORMA do empreendimento SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, localizado na Rua Forte de São Pedro, nº52, Campo Grande, com 1.068,83m² de área reformada, em conformidade com o Alvará de Licença nº20303 emitido pela SUCOM às fls.05 dos autos mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) ACOMPANHADO DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE RUIDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. REALIZAR DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, VOLTADAS ESPECIALMENTE À PROBLEMATICA DOS RESÍDUOS E POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA MÁ DISPOSIÇÃO, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS DEVENDO SER APRESENTADO A DGA/SEMUT RELATÓRIOS SEMESTRAIS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES;
- IV. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 117/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003404/TEC/LS-2355, vinculado ao **PR 75.00 2013 453** em 18/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 11.113.733/0001-59 com sede na Avenida Simon Bolívar, nº438, Armação para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Simon Bolívar, nº438, Armação com capacidade de armazenamento de 120m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, NOTAS FISCAIS DOS TANQUES COM FICHAS DE ACOMPANHAMENTO E LAUDOS DE TESTE DE ESTANQUEIDADE, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT, QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR, EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO;
- V. APRESENTAR À DGA/SEMUT, QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, DOCUMENTO COMPROVANDO A DESTINAÇÃO DAS EMBALAGENS DE ÓLEO E A VENDA DE ÓLEO USADO PARA RE-REFINO;

VII. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 19 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**PORTARIA Nº 031/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **MOISES FREITAS WASSERMAN**, matrícula 965325, para substituir a servidora **JANICE TOSCANO PRESTES**, matrícula 965566, na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, no Setor de Acompanhamento da Implantação de Projetos Setoriais / Gerência de Projetos Urbanísticos, no período de 03/06/2013 até 12/06/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07/06/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 030/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 3344, para substituir a servidora **MARGARIDA DE JESUS ARAÚJO**, matrícula 22769, na função de confiança de Encarregado, grau 61, da Gerência Administrativo-Financeira, no período de 03/06/2013 até 02/07/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07/06/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

DESPACHOS FINAIS**PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
189/2013	ARY DA MATA E SOUZA	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Salvador, 10 de junho de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 248/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar nomeado desde 04/05/2013, o servidor **ANTÔNIO MARCOS TEIXEIRA SOUZA**, matrícula nº **223015**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, e exonerar a pedido do mesmo cargo **ANDERSON BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº **223531**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 302/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **2226788** para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Taxi e Transportes Especiais, da Gerência de Taxi e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **EDVALDO SILVEIRA DE MOURA**, matrícula nº. **2226466**, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 303/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **NEY DE ALMEIDA PEDRA**, matrícula nº. **2226685**, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Terminais, Corredores e Estações, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular, **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº. **2226401**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, no período de 03/06 a 02/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 304/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610, de 30/12/2008, combinado com o Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o princípio da ampla defesa e o direito de petição dos cidadãos, inclusive para Apresentação de Condutor, interposição de Defesa Prévia e Recursos da JARI,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 28 de junho/2013 os prazos iniciados e vencidos nos dias 10 a 20 de junho/2013 e até o dia 5 de julho/2013, os prazos iniciados e vencidos nos dias 1 e 2 de julho/2013, relativos a direitos e obrigações perante esta Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA Nº305/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "**XXXV FESTA JUNINA DO ENGENHO VELHO DE BROTAS**", conforme solicitação feita pela Associação Cultural Grupo União, através do Expediente nº142050,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos, na Rua Manoel Faustino / Praça dos Artistas - Engenho Velho de Brotas, nos dias 23, 24, 28 e 29 de junho de 2013, das 20:00 às 02:00 do dia subsequente.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº306/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "**IV ENCONTRO DE GRUPOS JUNINOS DO CURUZU**", conforme solicitação feita através do Ofício nº0018/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos, na Rua do Curuzu - Liberdade (no trecho compreendido entre a Rua da Alegria e a Rua do Progresso), nos dias 23 e 24 de junho de 2013, das 17:00 às 02:00 do dia subsequente.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º308/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **implantação de ligação da rede de esgotamento sanitário**, através de duto subterrâneo na Avenida Luís Eduardo Magalhães - Bairro do Cabula, solicitação para renovação da Portaria nº 165/2013, feita através do Processo SUCOM nº.52.854 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Morena Veículos Ltda. / Embasa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução das obras para ligação da rede de esgotamento sanitário através de travessias das pistas (duto subterrâneo) da Avenida Luís Eduardo Magalhães, pelo **método não destrutivo (MND)**, no trecho em frente ao nº1570 - Morena Veículos / Hotel Nobre, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendido entre 21:00 e 05:00, dos dias 03, 04 e 05 de julho de 2013.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos

citado no caput do Art. 1º.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

§4º - A área ocupada deverá ser totalmente liberada ao tráfego, a partir das 05:30, devidamente recuperada.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT e SUCOM no Processo nº.52.854/2012 e na Portaria 253/2013, publicada no DOM de 22 de maio de 2013, sob a responsabilidade técnica da Morena Veículos Ltda. / Embasa.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 089/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEVANILDES SALDANHA VASCO RIOS	7005-2010	R001414395	INDEFERIDO
ADRIANO BARROS DE MATTOS	1517-2012	R001860268	INDEFERIDO
ALAM KARDECSOM DIAS DA SILVA	2641-2010	R001398593	INDEFERIDO
ALMIRO HENRIQUE M BARBOSA FILHO	57743-2009	R001393816	INDEFERIDO
ALTAMIRO DA SILVA BISPO	8855-2013	P001652096	INDEFERIDO
AMILTON LUIS DOS SANTOS	20542-2010	R001443822	INDEFERIDO
ANFRISIO LUIZ BRITTO RIBEIRO	6553-2013	F000916041	INDEFERIDO
ANTONIO FARIAS FILGUEIRAS	67271-2011	R001838874	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO FARIAS DE ARAUJO	6790-2013	F000916575	INDEFERIDO
ARLETE SILVA NUNES	29126-2010	R001463472	INDEFERIDO
BERNARDO SOUZA SANTOS	1626-2010	R001401765	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO STRAATMANN	7779-2013	R002212808	INDEFERIDO
CARLOS EDMUNDO CHENAUD DREHMER	63822-2011	R001833518	INDEFERIDO
CLAUDINE PERRONE DE M RIBEIRO	6812-2013	F000916658	INDEFERIDO
CLOVIS FIGUEIREDO FILHO	8993-2013	P001636910	INDEFERIDO
DAMIAO MARQUES DE JESUS	67471-2011	R001854268	INDEFERIDO
DEIVID LOPES DE OLIVEIRA	6680-2013	F000914452	INDEFERIDO
DUARTE SANT ANA MASCARENHAS	31141-2010	R001462802	INDEFERIDO
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	69630-2011	R001853337	INDEFERIDO
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	1744-2012	R001867850	INDEFERIDO
ELIZABETH DE JESUS FERNANDES	6425-2013	F000914895	INDEFERIDO
FABRICIO DO NASCIMENTO PAIM	16600-2010	R001442969	INDEFERIDO
FERNANDO MESSIAS DA SILVA	6378-2013	F000913932	INDEFERIDO
FRANCISCA NOVAIS ROCHA OLIVEIRA	6675-2013	F000915615	INDEFERIDO
GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA	7765-2013	R002208055	INDEFERIDO
GUALBER CAMACAM COSTA	42678-2011	L000246814	INDEFERIDO
IVAN GONCALVES PEREIRA	32823-2010	R001468300	INDEFERIDO
JOAO ALMEIDA DA SILVA	12276-2011	R001558070	INDEFERIDO
JOAO CARLOS CARVALHO DE MIRANDA	9032-2013	P001508181	INDEFERIDO
JOAO MATOS DA SILVA	27086-2010	R001464412	INDEFERIDO
JORGE SANTOS DA CRUZ	31153-2010	R001468311	INDEFERIDO
JULIO CESAR PIRES DE ALMEIDA	8941-2013	P001655905	INDEFERIDO
KARINE PEPE DE S LEO CAVALCANTI	20966-2010	R001446844	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ CARLOS SIMOES O DWYER	9945-2013	P001623285	INDEFERIDO
MANOEL DO AMPARO DOMICIANO DA CONCEICAO	8770-2013	R002222516	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO BASTOS ARAUJO	8523-2013	R002221160	INDEFERIDO
MARIA DEL PILAR OGANDO DACAL	7524-2010	R001414033	INDEFERIDO
MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	10144-2013	P001655047	INDEFERIDO
MARLOS FERREIRA PIRES	6135-2010	R001409795	INDEFERIDO
MIGUEL DE JESUS RIBEIRO	9719-2012	R001899688	INDEFERIDO
NILJANE ALVES MOURA DOS SANTOS	6710-2013	F000916134	INDEFERIDO
ORLANDO SANTIAGO MELO	10558-2013	P001664033	INDEFERIDO
PEDRO VINICIUS SANTOS VENTURA	30862-2010	R001467729	INDEFERIDO
PEDRO AUGUSTO SOUZA FERREIRA	8377-2013	F000934514	INDEFERIDO
PEDRO JORGE DA FRANCA	10396-2013	P001624553	INDEFERIDO
RICARDO ANTONIO DE ABREU PINHEIRO	11165-2013	C015640834	INDEFERIDO
SILVIO MAXIMIANO V BELO	25065-2010	R001459172	INDEFERIDO
TARCISO SANTOS DE OLIVEIRA	7949-2013	R002209503	INDEFERIDO
THAISE LORDELO A DE OLIVEIRA	1305-2010	R001400298	INDEFERIDO
UILDSON SILVA BARRETO	8666-2013	P001627706	INDEFERIDO
VALDIR DA SILVA DOS SANTOS	7927-2013	C011594660	INDEFERIDO
VANESSA DE BARROS DE OLIVEIRA	6846-2013	F000916548	INDEFERIDO
WAGNER BARBOSA BRAMONT	7947-2013	F000932501	INDEFERIDO
WELLINGTON SIMOES DE CARVALHO	8162-2013	R002206875	INDEFERIDO
ABEL SOTO GOMEZ	8785-2013	P001619588	DEFERIDO
ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	9686-2013	P001623311	DEFERIDO
ADILSON GUEDES DE CARVALHO FILHO	11154-2013	R002211656	DEFERIDO
ADRIANO DE AZEVEDO VILAS BOAS	10288-2013	P001524915	DEFERIDO
ALBERTO DE JESUS SANTOS	10243-2013	R002223854	DEFERIDO
ALESANDRO RIBEIRO SILVA	10691-2013	R002222136	DEFERIDO
ALESANDRO RIBEIRO SILVA	10693-2013	R002212537	DEFERIDO
ALESSANDRA QUEIROZ FREITAS	8742-2013	P001654967	DEFERIDO
ALEXANDRE F LEMOS	8784-2013	P001641949	DEFERIDO
ALEXANDRE LOPES MARTINS	11969-2013	P001389967	DEFERIDO
ALLEYRAND SERGIO RAMOS MEDEIROS	9135-2013	P001621194	DEFERIDO
ALMIR CARDOSO DOS SANTOS	7318-2013	F000925275	DEFERIDO
AMBROSIO MILTON A DE OLIVEIRA	10647-2013	R002214339	DEFERIDO
ANA CLAUDIA DE AMORIM SILVA	9970-2013	P001623214	DEFERIDO
ANA LENIRA ALVES DA SILVA BORGES	7497-2013	P001618779	DEFERIDO
ANA PAULA DAMASCENO SILVA	10650-2013	P001623295	DEFERIDO
ANDERSON ARGOLLO DOS SANTOS	10430-2013	P001658513	DEFERIDO
ANDERSON BONFIM FERNANDES	11702-2013	R002229391	DEFERIDO
ANDRE DA SILVA GOMES	8689-2013	P001625860	DEFERIDO
ANDRE DA SILVA GOMES	8691-2013	P001625862	DEFERIDO
ANNA CHRISTINA AZEVEDO DE ANDRADE	10391-2013	P001620795	DEFERIDO
ANTONIO BOMFIM OLIVEIRA DE JESUS	8438-2013	F000931845	DEFERIDO
ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS	8850-2013	P001613741	DEFERIDO
ANTONIO DE OLIVEIRA	10973-2013	R002216867	DEFERIDO
ANTONIO MANOEL DO BOMFIM	11883-2013	F000936541	DEFERIDO
APOLINARIO SACRAMENTO	12804-2013	R002225269	DEFERIDO
AQUI 1 SERV DE ESTACIONAMENTO LTDA	10077-2013	R002205013	DEFERIDO
BRUNO VALTER SANTOS ARAUJO	9891-2013	P001529908	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO A SANTOS	10234-2013	P001635891	DEFERIDO
CARLOS BORGES DE JESUS	11137-2013	R002221425	DEFERIDO
CLARA ANGELICA SANTOS DE SOUZA	43316-2012	P001432686	DEFERIDO
CLAUDIO SANTOS BRANDAO	10130-2013	R002214960	DEFERIDO
CLEITON SILVA DOS SANTOS	9418-2013	P001647567	DEFERIDO
CRISTIANE NOLASCO M DO REGO	9982-2013	P001609797	DEFERIDO
DANIEL SANTOS PORTELA	8085-2013	F000931266	DEFERIDO
DANILO SEIXAS SOUSA	8805-2013	F000931889	DEFERIDO
DAVI VALOIS CARDOSO	10287-2013	P001656884	DEFERIDO
DIEGO GONÇALVES CHAGAS DE OLIVEIRA	11924-2013	F000939571	DEFERIDO
DIEGO LUIS C DE MELO	10424-2013	F000934960	DEFERIDO
DIEGO LUIS C DE MELO	10431-2013	R002226651	DEFERIDO
DIEGO LUIS C DE MELO	10437-2013	R002227201	DEFERIDO
EDMILSON DOS SANTOS COSTA	8151-2013	F000935558	DEFERIDO
EDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS	10984-2013	R002214275	DEFERIDO
EDSON FROES MOREIRA	10183-2013	R002220988	DEFERIDO
EDSON OLIVEIRA SOUSA	8435-2013	R002211851	DEFERIDO
EDSON OLIVEIRA SOUSA	7994-2013	R002205627	DEFERIDO
EDSON SILVIO GOMES DE SOUZA	8462-2013	F000925561	DEFERIDO
EDUARDO PINTO BOMFIM	8659-2013	P001656369	DEFERIDO
EDUARDO PINTO BOMFIM	8664-2013	P001656267	DEFERIDO
EDVAL DE ARAUJO MURICY	11076-2013	R002230967	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELAINE RODRIGUES SANTOS SANTIAGO	10334-2013	P001611064	DEFERIDO
ELCIMAR PINTO GORDIANO	11454-2013	R002204939	DEFERIDO
ELIAS FERREIRA NETO	11077-2013	R002209238	DEFERIDO
ELIEL SANTOS BRAGA	7674-2013	F000925411	DEFERIDO
ELOISA SAMPAIO LACERDA SENRA PORTUGAL	7996-2013	R002211540	DEFERIDO
ELOISA SAMPAIO LACERDA SENRA PORTUGAL	8111-2013	R002218066	DEFERIDO
EMERSON FERREIRA DE SOUZA	9812-2013	R002217627	DEFERIDO
ENADIO NUNES PINTO	8948-2013	P001656281	DEFERIDO
ENADIO NUNES PINTO	8946-2013	P001656452	DEFERIDO
EVANDRO RIBEIRO	8804-2013	R002204033	DEFERIDO
FABIANE NASCIMENTO MARTINEZ TRIGO	12267-2013	P001674169	DEFERIDO
FABIO LOPES CORREIA	8840-2013	P001648274	DEFERIDO
FABISSON CARVALHO DOS SANTOS	10064-2013	R002217645	DEFERIDO
FABISSON CARVALHO DOS SANTOS	10066-2013	R002213359	DEFERIDO
FELIPPO DALMAZ	10034-2013	R002203354	DEFERIDO
FRANCINEI DE JESUS CERQUEIRA	10683-2013	R002233265	DEFERIDO
GEDALVA VIANA COSTA PINTO	8777-2013	F000936407	DEFERIDO
GENILTON CUSTODIO DE JESUS	10155-2013	R002210462	DEFERIDO
GILVAN MARIANO JORGE	9758-2013	P001527986	DEFERIDO
GLORIA MARIA MOUSSALLEM	8758-2013	F000939379	DEFERIDO
HEBER ARAUJO SILVA	11087-2013	F000940101	DEFERIDO
HERALDO LIMA NETO	11636-2013	R002236564	DEFERIDO
HIDELMO ALVES PASSOS	9896-2013	P001627294	DEFERIDO
ISABELA PINHO CARVALHO	6849-2013	R002172565	DEFERIDO
IZABELLA DE CARVALHO PASSOS	10335-2013	P001632431	DEFERIDO
IZABELLA DE CARVALHO PASSOS	10331-2013	P001664926	DEFERIDO
JAILSON DE SOUZA GOMES	10275-2013	P001657917	DEFERIDO
JAILSON JORGE TRINDADE DOS SANTOS	10544-2013	F000936698	DEFERIDO
JANDSON LUIS S DE ALMEIDA	11754-2013	F000935954	DEFERIDO
JOAO CARLOS DE MEDONCA LEAL	11926-2013	F000931449	DEFERIDO
JOAO PAULO KERCKHOF	10773-2013	P001639321	DEFERIDO
JORGE ANSELMO CORREIA NASCIMENTO	10172-2013	P001656567	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA HORA ASSUNCAO	10461-2013	R002213627	DEFERIDO
JOSE RAYMUNDO DE GOES MOREIRA	7594-2013	F000925757	DEFERIDO
JURANDI BATISTA DA COSTA	9852-2013	P001530819	DEFERIDO
KLESSIO JORGE LESSA FERREIRA	7960-2013	R002207722	DEFERIDO
LEANDRO BRABESSI	8678-2013	R002202451	DEFERIDO
LEONARDO LEAL DE JESUS	7985-2013	F000925015	DEFERIDO
LEONEL ESMERALDO B CARNEIRO	63338-2011	F000860982	DEFERIDO
LEONOR VIEIRA PEDREIRA	8845-2013	P001628804	DEFERIDO
LIDIO FRANCISCO DOS SANTOS	11039-2013	F000932085	DEFERIDO
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	7673-2013	P001647383	DEFERIDO
LUCIANO GOMES DA SILVA	8872-2013	F000925755	DEFERIDO
LUCIANO MAISK CUNHA	10086-2013	R002191964	DEFERIDO
LUCIARA ALVES DOS SANTOS	10217-2013	R002211639	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	10560-2013	P001640943	DEFERIDO
LUIZ BATISTA BORGES DA S JUNIOR	9471-2013	P001624671	DEFERIDO
MANOEL SABINO RIOS NETO	8181-2013	F000932283	DEFERIDO
MARCO ANTONIO MACHADO SILVEIRA	9988-2013	P001648553	DEFERIDO
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	10062-2013	P001648653	DEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	7983-2013	F000931647	DEFERIDO
MARIA LEONOR CALDEIRA MARINHO	10655-2013	F000938294	DEFERIDO
MARIO RIBEIRO SERPA	7815-2013	R002209609	DEFERIDO
MARISOL FRAGUEIRO ALMOFREY	10074-2013	R002229344	DEFERIDO
MARLY MIRIAN DE Q UZEDA	7605-2013	F000925668	DEFERIDO
MAYRA REIS MOREIRA ALVES	8174-2013	F000936360	DEFERIDO
MOISES DA SILVA SANTOS CUNHA	8611-2013	F000941483	DEFERIDO
NELSON PAULO DE OLIVEIRA FILHO	6927-2013	F000925178	DEFERIDO
NILSON MOREIRA BRITO	12404-2013	R002232749	DEFERIDO
NOELIA SANTOS RODRIGUES	8883-2013	P001609898	DEFERIDO
PAULO BISPO DA SILVA	8891-2013	R002212359	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DO CARMO SANTOS	7806-2013	R002206024	DEFERIDO
PAULO ROBERTO MEIRELES DA SILVA LESSA	9869-2013	P001609164	DEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA DE FREITAS VAZ	11687-2013	R002231127	DEFERIDO
RAIMUNDO NONATO DO N SANTOS	8136-2013	F000931534	DEFERIDO
REGI ALVES DE MEDEIROS	10382-2013	R002215595	DEFERIDO
RENATO TEIXEIRA BESSA	8709-2013	F000925631	DEFERIDO
RICARDO ANTONIO DE ABREU PINHEIRO	11168-2013	R002235463	DEFERIDO
RICARDO ANTONIO DE ABREU PINHEIRO	11170-2013	R002235472	DEFERIDO
RITA DE CASSIA SANTOS	7965-2013	F000925069	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RONALD ENRIQUE DELGADO BOCANEGRA	9887-2013	R002224019	DEFERIDO
RONYVON DE JESUS ALMEIDA	9968-2013	R002203755	DEFERIDO
ROSANNA MAIA COSTA	8711-2013	P001657692	DEFERIDO
ROSERVAL ANTONIO GONZAGA TRINDADE	10308-2013	R002229752	DEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	11112-2013	R002224612	DEFERIDO
SILAS PASSOS NOGUEIRA	11207-2013	R002233058	DEFERIDO
SILVONEI DOS SANTOS FIGUEIREDO	10115-2013	P001654604	DEFERIDO
SIMONE MARQUES DOS SANTOS	6911-2013	F000925623	DEFERIDO
SULIVAN SANTOS AVELINO	7848-2013	R002213294	DEFERIDO
THAISE GABRIELA COSTA SANTOS	7773-2013	R002203088	DEFERIDO
TICIANA COELHO SILVEIRA	10235-2013	F000931198	DEFERIDO
UIRAPIANA BRANDAO SOARES	8572-2013	P001640674	DEFERIDO
VALDENISIA ANDRADE DOS SANTOS	10389-2013	P001612498	DEFERIDO
VALMY CAMPOS SALES	10654-2013	P001657619	DEFERIDO
VILMARIO JORGE DOS SANTOS	10642-2013	R002211116	DEFERIDO
VIRGILIO PACHECO DE ARAUJO NETO	10530-2013	R002221737	DEFERIDO
AVANILDE MARCELINO RIBEIRO VALVERDE	9865-2013	R002206167	ADVERTÊNCIA
DAIANE COSTA	12461-2013	R002251262	ADVERTÊNCIA
DERNILTON LEITE NUNES	9041-2013	P001662813	ADVERTÊNCIA
GABRIEL JOSE DE AZEVEDO MELLO FERREIRA	9000-2013	R002209784	ADVERTÊNCIA
MARCELO AUGUSTO GOMES DA SILVA	12465-2013	R002245861	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA R DA COSTA	11246-2013	R002243059	ADVERTÊNCIA
MARIA HELENA LORDELO CHAVES	12663-2013	P001670214	ADVERTÊNCIA
RUDIVAL BATISTA DE AQUINO GOMES	8747-2013	R002208332	ADVERTÊNCIA
SUZANE GUIMARAES G DO VAL MOTA	10652-2013	P001643013	ADVERTÊNCIA
WALDEMAR NASCIMENTO FILHO	11067-2013	R002208688	ADVERTÊNCIA
WESLEI RICARDO SACRAMENTO DOS SANTOS	11046-2013	R002238657	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 17 de Junho de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 103/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/05/2013, a servidora RENATA JESUS NASCIMENTO, matrícula 1072, do cargo em Comissão de GERENTE, grau 55, da Gerência de Desenvolvimento e Corregedoria.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de junho de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

PORTARIA Nº 106/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/05/2013, a servidora RENATA JESUS NASCIMENTO, matrícula 1072, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotada nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 05 de junho de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 22/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 8376/2012 e pelo Decreto de nomeação publicado no DOM de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora POLIANA CARVALHO SILVA ALVIM, matrícula 887.820, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Ações Educativas e Mobilização, Grau 63, da Diretoria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e dispensar da mesma função, Lisiane Alves Celestino Santos, matrícula 811.253.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 19 de junho de 2013.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

PORTARIA Nº 021/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosângela Souza da Silva, mat. nº41, Secretária Administrativa para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Promoção do desenvolvimento e da Identidade Étnica e Cultural, durante o impedimento legal do titular Milena Rodrigues dos Santos, matrícula nº 063, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 08/07 a 07/08/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 18 de junho de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

PORTARIA Nº22/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA VIRGÍNIA BARROS COSTA, matrícula nº040, Secretário Administrativo, Grau 61, para, cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento legal da titular Nanci Rita Bonfim Andrade, matrícula nº 111, por motivo de licença prêmio, pelo período de 08/07 a 07/08/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 18 de junho de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 020/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre Drumond Martins de Oliveira, mat. nº39, Chefe do Setor de Projetos Especiais da Diversidade para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Articulação de Projetos Especiais para a Diversidade, durante o impedimento legal do titular Leomar Borges dos Santos, matrícula nº 118, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 08/07 a 07/08/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 18 de junho de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LEILÃO

A Comissão de Identificação, Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Materiais Inservíveis do Município, criada pela portaria nº 131/2012 - SEPLAG, hoje Semge, de 24 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de maio de 2012, informa nos termos da Lei 8666/93, a HOMOLOGAÇÃO pelo Secretário Municipal de Gestão, do LEILÃO 02/2012 para alienação de bens e materiais inservíveis do Município, cuja receita global foi de R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais). O processo licitatório nº 2904/2012 encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria Central de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão.

Salvador, 07 de junho de 2013

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 028/2013 - Proc. 1405/2013-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de colchão de espuma para solteiro D-20.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2013

Salvador, 18 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 046/2013 - Proc. 2990/2012-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de refrigeradores domésticos e freezer, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/07/2013; abertura no dia 16/07/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 16/07/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Edital e que foi designada nova data da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 047/2013 - Proc. 2567/2013-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de cartuchos e cabeça de impressão para impressoras Hewlett Packard, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/07/2013; abertura no dia 18/07/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 18/07/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Edital e que foi designada nova data da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 048/2013 - Proc. 1874/2013-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de adesivos autocolantes para veículos oficiais, com

recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 10/07/2013; abertura no dia 11/07/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 11/07/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Edital e que foi designada nova data da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 049/2013 - Proc. 1985/2013-SEMG, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de condicionadores de ar, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 16/07/2013; abertura no dia 17/07/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 17/07/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2013 - PROC: 1045/2012 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de vasilhame de água mineral.

LICITANTE	VALOR (R\$)
ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME	139.860,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2013

Salvador, 18 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2013 - PROC: 1272/2012 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de pneus e câmaras de ar.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
GESTEIRA FERREIRA & CIA LTDA	01	54.000,00
HC PEÇAS S/A	02	152.900,00
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	03	210.900,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2013

Salvador, 18 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2013

PROCESSO Nº: 1305/2013

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

LICITANTES HABILITADOS:

- 1 - MAINAN ENGENHARIA LTDA
- 2 - LIGA ENGENHARIA LTDA
- 3 - MPC ENGENHARIA LTDA
- 4 - BESSA ENGENHARIA LTDA
- 5 - RD LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA
- 6 - IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- 7 - GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA
- 8 - GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- 9 - EG CONSTRUÇÕES LTDA
- 10 - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- 11 - FRZ MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA
- 12 - KALSTON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- 13 - BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- 14 - CONSTRUTORA BSM LTDA
- 15 - MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
- 16 - QUALY ENGENHARIA LTDA.
- 17 - ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
- 18 - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- 19 - EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA

Os licitantes acima referenciados atenderam a todas as exigências de habilitação do Edital e seus anexos.

LICITANTES INABILITADOS:

- 1 - CONSTRUTORA SOLOBRAX LTDA
- 2 - QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
- 3 - NM ENGENHARIA LTDA
- 4 - 800 D ENGENHARIA LTDA
- 5 - CONSTRUTORA ANDRADE LEAL LTDA
- 6 - ROBLE SERVIÇOS LTDA
- 7 - PRIORI ENGENHARIA LTDA
- 8 - ASS CONSTRUTORA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
- 9 - M E P TRANSPORTES LTDA
- 10 - FLEX ENGENHARIA LTDA
- 11 - CONSRUQUALI ENGENHARIA LTDA
- 12 - NJX CONSTRUTORA LTDA
- 13 - CONSTRUTORA PABLO LTDA
- 14 - BEIRUTE ENGENHARIA EIRELI
- 15 - CONSTRUTORA C&T LTDA
- 16 - ME CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Os licitantes acima listados não atenderam a todas as exigências editalícias.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento de Habilitação e seus anexos, bem como os documentos apresentados encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado.

Salvador, 19 de junho de 2013.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 002/2013 Processo nº. 087/2013.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de iluminação a serem utilizadas nos diversos eventos promovidos pela SALTUR, tudo em conformidade ao anexo I, parte integrante do referido edital.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
AT SONORIZAÇÃO LTDA	R\$ 11.399,97

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 12:00hs, e das 13:00 às 17:00.

Data da Homologação: 11 de junho de 2013.

Salvador, 19 de junho de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

CONVITE - SALTUR nº. 005/2013 Processo nº. 082/2013.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa transportadora para mudança de sede da SALTUR, especializada em logística e locação de transporte tipo "Caminhão Baú".

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
EXECUTIVA LOGISTICA LTDA	R\$ 16.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 12:00hs, e das 13:00 às 17:00.

Data da Homologação: 03 de junho de 2013.

Salvador, 19 de junho de 2013.

EDNALDO ROSA ALVES
Gerente Administrativo Financeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 003/2013 Processo nº. 088/2013.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização a serem utilizadas nos diversos eventos promovidos pela SALTUR, tudo em conformidade ao anexo I, parte integrante do referido edital.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 38.840,00
FOTO EXPRESS LTDA	R\$ 1.790,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 12:00hs, e das 13:00 às 17:00.

Data da Homologação: 11 de junho de 2013.

Salvador, 19 de junho de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013

PROCESSO Nº: 12663/2012

EMPRESA: MARCO ANTONIO FREITAS RIBEIRO

CNPJ: 04.136.634/0001-27

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) pares de placas padrão branca para Ambulâncias novas do SAMU, conforme OF SAMU n.º 1171/2012

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.023.2095; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/06/2013

Salvador, 17 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2013

PROCESSO Nº: 3964/2012

EMPRESA: COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS LTDA - CONFEROL

CNPJ: 02.435.456/0001-00

OBJETO: Aquisição de 03 (três) escadas extensivas, conforme CI GT MATERIAL DE PENSO E EQUIPAMENTOS nº 139/2012.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.141,68 (hum mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 03/06/2013

Salvador, 17 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2013, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, que fica prorrogada para o dia 15/07/2013 (início do recebimento de propostas) até às 14:00 horas do dia 16/07/2013, às 14:15h (abertura de propostas) e às 14:30h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de junho de 2013.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 086/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, que fica prorrogada para o dia 11/07/2013 (início do recebimento de propostas) até às 08:00 horas do dia 12/07/2013, às 08:30h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de junho de 2013.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 092/2013

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Processo n.º 14007/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 09/07/2013 até às 13:30 horas do dia 10/07/2013

Abertura das Propostas: 10/07/2013 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/07/2013 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 093/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE URINA.

Processo n.º 1529/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 10/07/2013 até às 14:00 horas do dia 11/07/2013

Abertura das Propostas: 11/07/2013 às 14:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/07/2013 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2013

Objeto: Aquisição de Jalecos e Mochilas.

Processo n.º 3730/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/07/2013 até às 14:00 horas do dia 12/07/2013

Abertura das Propostas: 12/07/2013 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/07/2013 às 14:45 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 095/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO E CENTRAL GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

Processo n.º 13.387/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 16/07/2013 até às 14:00 horas do dia 17/07/2013

Abertura das Propostas: 17/07/2013 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/07/2013 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 18 de junho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 006/2013

Processo Nº 674/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de BOTE, TIPO INFLÁVEL, para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes Anexo I - Proposta de Preços.

Vencedora: Triplíce Comercial e Informática LTDA.

Valor global: R\$ 9.031,56 (nove mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Data da Homologação: 17/06/2013

Salvador, 19 de junho de 2013.

JANETE S. DA SILVA
Presidente da COSEL
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 003/2013.

PROCESSO Nº: 142/2013.

DATA DE ABERTURA: 13/06/2013.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do Projeto Básico para a Orla do Subúrbio de Salvador - Trecho que engloba as Praias de São Tomé e de Tubarão, localizado em Paripe, conforme descrito e detalhado no Escopo Técnico e nos termos do Processo Administrativo nº 142/2013 da Fundação Mário Leal Ferreira.

LICITANTE VENCEDOR: G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. ME.

CNPJ: 08.045.112/0001-70.

VALOR: R\$ 143.817,32 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.543.011.1044 - Elaboração de Projetos de Requalificação de Espaços Públicos; Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, Lei Complementar nº 123/06, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.188/04; 15.984/05.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18/06/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretaria Municipal de Ordem Pública divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2002

PROCESSO: Nº 2883/2012

OBJETO: Adicionar ao contrato o andar superior para abrigar temporariamente a Escola Municipal de Cajazeiras XI, situado na Via Coletora IV, Quadra IV, Lote 02, N.º 121 - 1º andar - Cajazeiras.

LOCADOR: Aurelino Alves da Silva Filho.

CPF: 633.255.435-53

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 10 de junho de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2013

LICITAÇÃO nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de fôrmas plásticas de peyver germinado para fabricação de tijolinho de pavimentação.

PROCESSO nº 298/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 27/06/2013 até às 13:30 horas do dia 04/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2013 às 13:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/07/2013 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de junho de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO: 0465/2012

AFM Nº: 2043/2013 - R\$ 26.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013CONTRATADA:

OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO: 1220/2012

AFM Nº: 2116/2013 - R\$ 12.370,40 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013CONTRATADA:

VL COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

PROCESSO: 0564/2011

AFM Nº: 1817/2013 - R\$ 3.999,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013CONTRATADA:

LT COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.211.930/0001-45

OBJETO: APARELHO E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E AFINS

PROCESSO: 0580/2010

AFM Nº: 2183/2013 - R\$ 118.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013

CONTRATADA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA
CNPJ: 06.977.683/0001-18

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 5857/2012
AFM Nº: 1991/2013 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001/1331/2107; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
PROCESSO: 1544/2012
AFM Nº: 1247/2013 - R\$ 427,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013
AFM Nº: 1256/2013 - R\$ 381,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.371.719/0001-64

PROCESSO: 4779/2011
AFM Nº: 2021/2013 - R\$ 74.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013
CONTRATADA: DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.936.032/0001-82

AFM Nº: 2022/2013 - R\$ 12.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013
CONTRATADA: EXATECH - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.072.992/0001-25

AFM Nº: 2023/2013 - R\$ 76.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

AFM Nº: 2024/2013 - R\$ 142.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013
CONTRATADA: ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.313.600/0001-84

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 17 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO/ AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROCESSO: 12361/2011
AFM Nº: 2113/2013 - R\$ 770.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013
AFM Nº: 2114/2013 - R\$ 165.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013
AFM Nº: 2115/2013 - R\$ 666.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013
CONTRATADA: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 30.280.358/0006-90

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PROCESSO: 2405/2012
AFM Nº: 2175/2013 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO: 1664/2012
AFM Nº: 1909/2013 - R\$ 3.597,50 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013
CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 15.013.473/0001-09

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
PROCESSO: 1890/2012
AFM Nº: 2042/2013 - R\$ 68.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
AFM Nº: 2094/2013 - R\$ 2.736,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2098/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 17 junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2013
PROCESSO Nº: 7884/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de reagentes para exames microbiológicos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 206/2013
CONTRATADA: MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST. IMP. EXP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 08.395.821/0001-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002 014
	10.301.024.2107		
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA 06/06/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA DILMA SANTOS BISPO
MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST. IMP. EXP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA SALMONELLA FLAGELAR. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	105,90
02	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA SALMONELLA SOMÁTICO. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	113,60
03	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA SHIGELLA DYSENTERIAE. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	105,40
04	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA SHIGELLA FLEXINERII. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	126,00
05	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA SHIGELLA SONNEI. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	CP	105,60
06	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA ANTI-E.COLI ENTEROPATOGENICA CLASSICA A. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	105,60
07	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA ANTI-E.COLI ENTEROPATOGENICA CLASSICA B. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	105,60
08	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA ANTI-E.COLI ENTEROPATOGENICA CLASSICA C. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	117,38
09	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA ANTI-E.COLI ENTEROINVASORA A. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	126,40
10	ANTI-SORO POLIVALENTE PARA ANTI-E.COLI ENTEROINVASORA B. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	FR	105,40
11	KIT PARA TESTE DE ENTEROBACTÉRIAS (KLEBSIELLA, ENTEROBACTER, HAFNIA, SERRATIA). MARCA/FABRICANTE: PROBAC	UND	12,76
12	KIT PARA TESTE DE NÃO-FERMENTADORES OXIDASE. MARCA/FABRICANTE: PROBAC	UND	18,00
13	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM AMPICILINA 10MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,44
14	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM AMPICILINA / SULBACTAM 10/10MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,44
15	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM AMOXICILINA / ÁCIDO CLAVULÔNICO 20/10MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,44
16	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM AMICACINA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,44
17	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM CEFALOTINA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,44
18	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM CEFAZOLINA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,44
19	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM CEFOTAXIMA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,44
20	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM CEFOTAXIMA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
21	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM CEFTAZIDIMA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
22	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM CIPROFLOXACINA 5MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
23	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM CLINDAMICINA 2MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
24	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM ERITROMOCINA 15MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
25	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM ESTREPTOMICINA 300MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
26	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM AMICACINA 10MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
27	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM GENTAMICINA 120MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
28	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM LINEZOLIDA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
29	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM LEVOFLOXACINA 5MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
30	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM MEROPENEM 10MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
31	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM MINOCICLINA 30MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
32	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM NITROFRANTOÍNA 300MCG	FR	13,45
33	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM NORFLOXACINA 10MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
34	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM PENICILINA 10MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
35	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIM 23,75/1,25MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	13,45
36	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM NOVIOBIOCINA 5MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	14,00
37	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM BACITRACINA. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	UND	13,44
38	DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM OPTOQUINA 5MCG. MARCA/FABRICANTE: BIO RAD	FR	14,00

Salvador, 18 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 048/2013
PROCESSO Nº: 12336/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 210/2013
CONTRATADA: BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 08.242.148/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		014
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA 10/06/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDO SILVA FERREIRA
BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ECRAN BASE VERDE 240 X 300MM. MARCA/FABRICANTE: KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UND	263,56
02	ECRAN BASE VERDE 300 X 400MM. MARCA/FABRICANTE: KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UND	433,96
03	ECRAN BASE VERDE 350 X 350MM. MARCA/FABRICANTE: KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UND	479,96
04	ECRAN BASE VERDE 350 X 430MM. MARCA/FABRICANTE: KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UND	600,00

Salvador, 18 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS
PROCESSO: 13802/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000583 - VALOR: R\$ 170.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013

CONTRATADA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.007.162/0001-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 19 de junho de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2072/2013
PROCESSO: 1167/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
VALOR MENSAL: R\$ 1.713,25 (hum mil, setecentos e treze reais e vinte cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2073/2013
PROCESSO: 956/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 17.253.781/0001-29
VALOR MENSAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2074/2013
PROCESSO: 2405/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2013 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505744/0001-47
VALOR MENSAL: R\$ 158,40 (cento e cinqüenta e oito reais quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2076/2013
PROCESSO: 2093/2011
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2011 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MBS DIST. COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.821.117/0002-30
VALOR MENSAL: R\$ 31,20 (trinta e hum reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2077/2013
PROCESSO: 3226/2011
PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87

VALOR MENSAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2078/2013
PROCESSO: 3226/2011
PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MBS DIST. COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.821.117/0002-30

VALOR MENSAL: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2079/2013
PROCESSO: 1155/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DIST. DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 08.240.184/0001-79

VALOR MENSAL: R\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2080/2013
PROCESSO: 1481/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87

VALOR MENSAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2193/2013
PROCESSO: 1217/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
EMPRESA: MBS DIST. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117.0002-30
VALOR MENSAL: R\$ 10.623,36 (dez mil, seiscentos e vinte três reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 19 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 003/2013

Processo nº: 921/2013
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MIREL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 63.240.030/0001-95
Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$ 280.550,30 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), correspondente a 24,999991% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Base Legal: art. 58, I, e art. 65, b, §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 18/06/2013
Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
AUGUSTO HUBERTO DE CERQUEIRA LIMA NETO - MIREL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM				2013001786.
PROCESSO				1664/2012.
EMPRESA:	BVM	COMÉRCIO	E	SERVIÇO
				LTDA-EPP.
OBJETO:	Manutenção	dos	Serviços	Técnicos e Administrativos.
VALOR TOTAL:	R\$	323,00	(trezentos e vinte e três reais).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.			
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	10/06/2013.			

Salvador, 19 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 03 do CONVÊNIO Nº 11/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 13.763.132/0001-17
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES.
CNPJ: 07.171.922/0001-00
PROCESSO: 6270130000370

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2013, por mais 30 (trinta dias), tendo como termo inicial a data da publicação do resumo deste Aditivo no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.

ASSINAM:

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA
Concedente

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Conveniente

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 19 de Junho de 2013.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2013

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das

08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com o subitem 12.4 do Edital.
A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central

de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma/ Histórico Escolar e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; e **para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2012 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC	CLAS
MARCELA REIS DA SILVA	1272298680	20

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC	CLAS
AMANDA BRANDAO CALDAS	10978601-2	26
PATRICIA FRANCA CHAGAS	848287738	27
DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS	932446906	28

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC	CLAS
CRISTIANE BATISTA VILASBOAS	747894817	24
CARLA OLIVEIRA FERNANDES	2017700088	25
LILIANE VIANA DE SOUZA	862803330	26
MIRIAN GRACIE PLENA NUNES DE OLIVEIRA	145256901	27
GABRIELA CESCA DE SOUZA MOREIRA	MG12019806	28
MAVIE ELOY KRUSCHEWSKY	649836685	29
RAFAEL LEITE FERNANDES	845965700	30

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC	CLAS
NATASHA LEMOS LUCENA	674473680	8
RAPHAEL AMORIM CANGUSSU	938707876	9
GLEISE ABIACY GRACA LEITE DOS SANTOS	844698628	10
NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	1910297492	11
IZADORA DA SILVA CAMPODONIO ELOY BALINHA	820726125	12
ROSANA ALICE RAMOS LESSA	2983134	13
ALEX CORREIA VIEIRA	718803990	14
CINTIA MANOELA SANTANA DA PAIXAO	664713203	15

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
MARCIO ANDRE MARCELINO	70585766	70
ANA LIVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1121877222	71
SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES	1237807	72
PEDRO ANDERSON MIRANDA TAVARES	2005029054127	73
LORENA MACHADO DE ARAUJO	22338504	74
BARBARA ANNY OLIVEIRA SANSO	5022201	75
KARINA DE SANTANA PRATA	973864052	76
BRUNO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	MG 11792642	77
CRISTIAN FERNANDO DE SIQUEIRA ALVES	7385661	78
LEANDRO LACERDA MARINHO	MG18927435	79
ANA PAULA LOPES BATISTA	MG 14815795	80
BIANCA GONZAGA TRINDADE	1009321269	81
FERNANDA CARLISE MATTIONI	6077961933	82
MARIA DO SOCORRO CRUZ ARAGAO TORRES	852680384	83
WELDER PINHEIRO DE ARAUJO	902232681	84
XENIA PAULA CORREIA REIS	971441855	85
RENATA RIBEIRO DE MELO	1277513198	86
ALEXANDRE ARAUJO CORDEIRO DE SOUSA	2003010096073	87
ANA PAULA MAGALHAES GAMA	1164342010	88
ALINE BRANCO AMORIM DE ALMEIDA	1331719496	89
NAIARA FISCINA RIBEIRO DE LIMA	1008905470	90
BARBARA ROCHA BARBOSA	MG 15.435.510	91
ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	800466730	92
KATHIANE MAGALHAES MENDES	887254640	93
PATRICIA BORGES TEIXEIRA DOS SANTOS	999645625	94
MICHELE BATISTON BORSOI	951521	95
ERICA VELASCO DIAS GOMES	848829212	96
SAMANTHA COELHO TORRES	871330326	97

NOME	DOC	CLAS
BARBARA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	768072824	98
ENEWTON ENEAS DE CARVALHO	2410784	99
MAIRA DO PRADO SILVA RIOS	816811946	100
POLIANA LINS DE VASCONCELOS RAYKIL	903912929	101
INGRID KANAN DE SENNA COSTA	926416103	102
GRACIELLE ALMEIDA FILGUEIRAS	1161142665	103
VANIA MAGALHAES SANTOS	744055008	104
CAMILA MENDES DOS PASSOS	MG11836749	105
JACINEIDY DE MOURA SOUSA	1593428	106
MARIA HORTENCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	73067334	107
ISIS SARAIVA JABBUR	87668509	108
ANA PAULA SANTIAGO DA COSTA	1230011671	109
CATERINE REIS CALDEIRA	1373769874	110
ERIK ASLEY FERREIRA ABADE	31164927	111
CARLA MARQUES DE SOUZA	866011722	112
FERNANDO FABIO BORGES FERREIRA	MG 13564396	113
FERNANDA MIRANDA CARVALHO	MG 11653548	114
WALLACE ANTONIO DA SILVA	12421968	115
JANAINA AZEVEDO PEREIRA	1130617572	116
SUZELLE SILVA MAFRA	940622858	117
DINAH RAMALHO DE ARAUJO ALVES	30862310	118
FERNANDA AMARAL RODRIGUES CHAVES	MG12074121	119
RENATA DE SOUZA SANTOS	MG-15002426	120
SAMUEL STENES ARAUJO DE MEDEIROS	1.912.787	121
ROSELY PONTES LESSA	1972374	122
SIMONE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT	850354838	123
PAULO ANDRE MATOS RHEINSCHMITT	35606690-3	124
MILENE BARBOSA RAMOS	7215168	125
LEA FRADIQUE DE LUCENA	4977576	126
JEAN FERREIRA SOUSA	928712834	127
ELISANGELA SOUSA RAMOS	1210894106	128
TATIANA DA COSTA CARVALHO	960746803	129
RIVIA E SILVA FIGUEIREDO	800715896	130
JOSE RIBAS GALVAO	936526238	131
AMANDA AMIGO SOARES	853151768	132
MABEL LIMA DE JESUS	915752654	133
JACQUELINE DE MELO GOMES	2191122	134
RICARDO NOGUEIRA ARAUJO	962231541	135
CARLA RAMOS SILVA BRITO	949678228	136

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
MAIRA BARBOSA MORBECK	634863347	45
PAMELLA TEODORO DA CRUZ CARDOSO GOMES	809099578	46
ERICA SANTANA DAGOSTINO	914432451	47
DANIELA MARQUES BRASILEIRO CASTRO	686561732	48
CRISTINA DOMINGUEZ ORTINS	04941244 23	49
BARBARA COTRIM MARIZ	2006009105450	50
DAIANE SILVA SAMPAIO	09387313-19	51
DELMA FARIAS CAMPOS	762750782	52
MONICA CRISTINA MATOS DOS SANTOS	1398317110	53
MARCEL JHONNATA FERREIRA CARVALHO	1009593854	54
ALLAN COSTA GARCIA	820687120	55
MARCELLE LIMA SILVA	769214681	56
MARIANA AQUINO DA PAZ LIMA	735459886	57
LILIAN MARA DE OLIVEIRA	514835214	58
JANNINE BAULTAR COSTA	1139289632	59
LORENA PIRES CARNEIRO	3745854	60
GLAURA GALEAO LYRA LONGUINHO	516452975	61
PAULA ROBERTA DA CONCEICAO BRASIL	1001034996	62
REGINA ALMEIDA DOMINGUEZ MENEZES	566719622	63

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
ISLANIA LIMA DA ROCHA	1775689	2
DEBORAH SANTOS DE JESUS DO REGO MONTEIRO	127987048	3
ROSE ANN S SARDEIRO	1653915 02	4
CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA	271968362	5
FABIOLA SANTOS GOES DA CRUZ	815084501	6
CONCEICAO APARECIDA SOUZA NETO	170874060	7
JADE MARIA CRUZ NASCIMENTO	993448909	8

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
LUCIANA SOUZA DE FREITAS MACHADO	810312549	1
TIAGO PARADA COSTA SILVA	1117262987	2
MAIRA MAIA BASTOS FERNANDES	3975711994	3
BARBARA SUELI GOMES MOREIRA	751056677	4
GEANDRO DE JESUS DANTAS	1326879502	5
CATIANE LOPES DA SILVA SANTANA	84600081	6
HELOISA LIMA DE SOUSA	950665517	7
IONARA KARUSI SANTANA RAMOS	635510200	8
LIVIA QUEIROZ DE SANTANA	1147666733	9
CAROLINA BARBOSA SOUZA SANTOS	1145541453	10
VIRGINIA RAMOS DOS SANTOS SOUZA REIS	744586208	11
IGOR BRASIL DE ARAUJO	1009606778	12
LILIA IMPROTA DE ANDRADE	849097908	13
EVA CARNEIRO SILVA PASSOS	983956537	14
MICHELLE DE MEDEIROS SILVA MAGALHAES	774445408	15
GRAZIELLI NASCIMENTO RAMOS LUZ	828504610	16
VANIA REBOUCAS BARBOSA VANDEN BROUCKE	856937827	17
RITA JANAINA DA SILVA FISCINA	776582488	18
JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE	563114193	19
ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA	724869883	20
FERNANDA SORIANO DE SOUZA TENORIO	774489871	21
LORAINA MACHADO DE SA	951517961	22
CLEBIA ROCHA SANTOS	837010101	23
MANUELA FLORENCE CARVALHEIRA GOMES	969952201	24
ANDREIA DE JESUS SOARES	746362781	25
ANDREA GRISI RIVEROS	836833562	26
LILIAN RODRIGUES DA SILVA	728468956	27
MARCEL CERQUEIRA SANTOS	867438720	28
CAMILLE SANTANA DO NASCIMENTO	837145961	29

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
ROBERTO FONSECA DOS SANTOS	413155102	2
ISABEL MEIRA FALEIRO	701072970	3
MONE MARTINS SEIXAS	1148988394	4
FERNANDA GONCALVES DINIZ	105448815	5

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FONOAUDIOLOGO - SMS / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
DANIEL DE CARVALHO VAZ	948000066	2
ESER DE SOUZA SANTANA	685586728	3

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
MILENA LIMA SAID	591759586	6
JULIETA E SILVA LEITE	8448693-7	7

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
ADRIANA FORTUNA CARNEIRO PLACIDO	324236590	30
FELIPE MIRANDA SANTOS	849888000	31

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
GABRIELA NASCIMENTO CABRAL	978549996	2
IRASNAIA GABRIELA GUIMARAES RAMOS SARDINHA	1121111149	3
ANA KELLY DE SOUZA SILVA	4437727306	4
VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	665691335	5

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
KARYNA NEVES TEIXEIRA	771133731	6
CRISTINA NAISA RIBEIRO DE ARAUJO	497071240	7
CECILIA DE AZEVEDO BIAO PINHEIRO	3880385974	8
CLAUDIA SIMON COSTA CORREA	159612900	9
THAIS REGIS ARANHA ROSSI	3332750948	10
FABIO BARBOSA DE MELO	635178842	11

NOME	DOC	CLAS
THAIS CHAGAS DE OLIVEIRA JORGE FRANCO	714956902	12
LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO	683310615	13

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES	729673154	2
LURIA DE SOUZA ANDRADE	752964542	3
JACQUELINE KLEIDE CRUZ OLIVEIRA	1369816073	4
AMANDA ALMEIDA ALVES	1007308095	5
IZABELLE PINTO CAMARA	636959872	6
CARLA SILVA SOARES	912450010	7
LARISSA OLIVEIRA KUHN	981395414	8

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOC	CLAS
JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO	2730643-71	31
ANGELICA COSTA DA SILVA	1138283061	32
ELAINE ASSIS DA CRUZ	601342402	33
ISAURA SANTOS MENEZES	1288532989	34
MARIANA ABREU NASCIMENTO	660258005	35
MARCIA MARIA DA SILVA SALUSTIANO	379504367	36
JOANICE MARIA DE OLIVEIRA	224202669	37
ARLENE DOS SANTOS FELIX	748904840	38

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	442941072	91
VALDIRENE DE JESUS DIAS	07047472-94	92
MERLISA ALMEIDA SANTOS	720846935	93
ALEXSANDRA SILVA SOUZA	477680291	94
MARINA DE OLIVEIRA SOUZA	230309820029	95
RENILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	784620962	96
DIOGO DE OLIVEIRA MARQUES	1204618623	97
SOLANGE EMILIA SOARES SILVA	271331844	98
CECILIA COSTA SANTOS	1177453246	99
MARINALVA DE ARAUJO AZEVEDO	159720621	100
BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA	704033763	101
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ROCHA	930730976	102
JOSELI CASTRO OLIVEIRA COSTA	799390585	103
AYALA ASSEMAN Y ADAES	660492610	104
JAMILE DOS SANTOS SOUZA RAMOS	849469970	105
ODETE DE SOUZA SILVA	929866843	106
TAMIRES BRANDAO DA CONCEICAO SANTOS	949023051	107
CLAUDILENE LIMA ARAUJO	571660215	108
GLEISE CARVALHO E SILVA	728667568	109
VANDERSON DA SILVA SOUZA	967970846	110
EDIRAN DA SILVA MACHADO	07279336 80	111
HEIDI BRAGA DOS REIS	17321395	112
TAMIRES LIMA DOS SANTOS	1572980273	113
JESSICA ARIADNE NASCIMENTO FRANCA	1446154874	114
MARTA MATOS CHAGAS	753949369	115
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	992670985	116
DEISE MATTOS SOUZA	948806893	117
AMANDA SANTANA RAMOS	995349916	118
GILDACI GUERRA REIS	846471167	119
ACIONE LINO DOS SANTOS	839785500	120
TALITA ROCHA NEPOMUCENO	1499186150	121
ELINAI CARVALHO BRITO UZEDA	775269450	122
RAULENE CONCEICAO ROCHA	558628028	123
RITA DE CASSIA COSTA DA HORA	379605805	124
LEILA MESQUITA COSTA	518297381	125
ANA MARIA FREITAS CARDOSO	661751198	126
MAGALY SANTIAGO DE CASTRO	4849932637	127
JAQUELINE OLIVEIRA CRUZ	957662513	128
ELAINE CRISTINA LEO	477130895	129
JOSIANE SILVA MARQUES	936486341	130
SILVANA ARAUJO DOS SANTOS	700147101	131
TALITA TOMAS DO NASCIMENTO SANTOS	848263804	132
CLEIDIANE DOS SANTOS DIAS FIGUEIREDO	700031146	133
NADJANARA DO VALE COSTA	1008154644	134
GISELE MOTA DOS ANJOS SANTOS	842449507	135

NOME	DOC	CLAS
MAINE SOUSA VALENTE	962051489	136
JANE RODRIGUES DE SOUZA	852035993	137
GILMARA REIS OLIVEIRA	1325414751	138
MARISA MARIA PEREIRA	518508854	139
ROSEMERE SOUZA DOS SANTOS	376472707	140
ELIDELSON DA COSTA SILVA	1130197425	141
MARISE LOMBA DOS SANTOS	302520910	142
JAQUELINE SOUSA SANTOS	1146400683	143
JUSSIMARA FEITOSA GONCALVES SANTOS	1622497562	144
RAQUEL CUNHA COSTA	1207670405	145
BARBARA REGINA CHASTINET CAMARA	1632412-95	146
CIOLEX SOARES VIEIRA	1142711510	147
LUCIANA DE CASTRO SILVA	906816572	148
ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	3546952	149
JACKSON BARTOLOMEU CONCEICAO	743818490	150
ANDREA LEILIANE DOS SANTOS	853034966	151
LAURA BRANDAO SA DA CRUZ	475868005	152
ANA CRISTINA CONCEICAO SANTOS	843706376	153
ANDRÉ CARDOSO NUNES	062472434-0	154
JOSIGLEIDE FERREIRA DOS SANTOS DE SANTANA	890478775	155
JACQUELINE ALVES FERNANDES	517083450	156
DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	702197378	157
ADRIANA CAROLINA PEREIRA TEIXEIRA	835077365	158
MARIA ESMERALDA VASCONCELOS DOS SANTOS	1080162	159
DAIANE DOS SANTOS SILVA	1275996060	160
MARILUCE SANTOS PASSOS	708902189	161
PATRICIA DE OLIVEIRA	909157120	162
LADIJANE ESEQUIEL DOS SANTOS	937636703	163
TABATA DA SILVA SANTOS	47241201-2	164
MEIRE LUCIA BERNARDES	1436749	165
ROSEMARY SANTOS DE SANTA INES	727410903	166
THAIS DA SILVAFRANCA	1480079707	167
LILIANE SANTOS DIAS	1286507103	168
MARIA CELESTE DA SILVA	247027570	169
FERNANDA DA CRUZ FIGUEIREDO	1142919692	170

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOC	CLAS
ALEXANDRE VILASBOAS DE SOUZA	912429240	3
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CONCEICAO	272201766	4
EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	691979898	5
JOAO PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	1264297408	6

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOC	CLAS
ADENILDE SOUSA DA CONCEICAO	479892970	15
ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	442972202	16
DEBORA LEAL BISPO SENA	1141788012	17
MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO	M9226196	19
MARINALVA RIBEIRO SOUZA	228081670	20
EDEIVERSON AMORIM DOS SANTOS	438160452	21
JACIENE DE SOUZA SANTOS	322355850	22
JEAN ALVES LIMA	700293850	23
MARCIO BARBOSA DA SILVA	3463060778	24
RICARDO ALVES SANTOS	698235967	25
ALINE SANTANA SOUZA	662673581	26
MARCIO SOUZA DE JESUS	654985421	27
PATRICIA ALEXANDRA REMY	381726312	28
GIVANILDO ALMEIDA BARBOSA	540548693	29
JULIANA LIMA DA HORA OLIVEIRA	1142540871	30
EDNA MARIA TORRES MOLCAN	2066667	31
ROGERIO SILVA CERQUEIRA	4095607508	32
RODRIGO SOUZA DA SILVA	1318329051	33
CECILIA DOS SANOS LEMOS	382482395	34
ROSANGELA MENDES DA SILVA	412871858	35
ANDERSON FELIX RIBEIRO DE OLIVEIRA	7712127	36

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOC	CLAS
DAIANI DOS REIS SILVA	797727493	31
JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	936240938	32
DIANA BARRETO FERREIRA DE SOUZA	724488065	33
JAMILE DOS SANTOS NAZARE	1523496770	34
AMANDA DANIELE MENEZES RODRIGUES	994920830	35

NOME	DOC	CLAS
JANICE PEREIRA DUARTE	380396645	36
IRENICE SOUZA SUZART	442004630	37
NADJA DA SILVA	735116172	38
VALDECI SILVA SANTOS	520452429	39
LUCIENE SANTOS DO CARMO	424609304	40
ELIS FERREIRA DE SANTANA	842413731	41
LUCIANA DA SILVA ESPIRITO SANTO	887320104	42
SUELY CONCEICAO SENA	993141773	43
TATIANA MOTA BATISTA	883261014	44
ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	698359500	45
IVONEIDE DE CARVALHO ALVES	407217444	46
ESTER DE LIMA ESTRELA SILVA	577249622	47
SILVINA MARIA NASCIMENTO SILVA	786995416	48
ITANA EVANGELICA NASCIMENTO	938082914	49
CLEIDEANE BATISTA DE CERQUEIRA	1267298405	50
MARIA CONCEICAO DE JESUS ARGOL	301446555	51
ANALICE SANTOS ROCHA	553876759	52
DENISE DO NASCIMENTO PEREIRA	923772383	53
ADRIANA DA SILVA CARDOSO	752308793	54
THAIS SILVA CALDAS	705172317	55
DHALMARIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	935647830	56
ADELDE DA CONCEICAO SANTIAGO	1263937616	57
ALINE BARBOSA DE ARAGAO	752151878	58
ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	742083144	59
KARINA CARDOSO ESTEVES	1356792812	60
GEIZA DE SANTANA DIAS DA SILVA	754936830	61
THAIS SANTOS CERQUEIRA	1119380235	62
ADRIANA CAJAZEIRA MACIEL	867635045	63
MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	705853500	64
MARCIA FRANCA DE OLIVEIRA	2015465316	65
PRISCILA DOS SANTOS MUNIZ	846385325	66
SOLANGE BAGDEVE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	635708310	67
EMANUEL DAVID TOURINHO DE SOUZA	785151141	68
LUCIANA DIAS ARAUJO	386547002	69
SOLANGE MARIA DE JESUS LOPES	162779453	70
ANA FLAVIA JESUS TORRES	521261961	71
LUCIANA ALVES FIUZA	634707990	72
JERUSA GONCALVES DOS SANTOS	1138638960	73
ELISANGELA RODRIGUES GOMES	653329890	74
DANIELA DO NASCIMENTO PEREIRA	722627297	75
RUTE SILVA ANTUNES SANTANA	883325004	76
ELICLEIDE SANTOS DA SILVA	878140999	77
DANISIA SILVEIRA DE JESUS	1282067052	78
GILCELIA DE ASSIS SANTOS	674314298	79
IVAIR ROCHA DA SILVA	173908004	80
ANA LUCIA FREITAS DO CARMO	766484785	81
MARINA COSTA DOS SANTOS	852109008	82
ERICA DE JESUS LIMA	1164221736	83
ALAI DE SOUZA CRUZ	1146882491	84
CLEIDE DE JESUS SOUZA	768788994	85

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
RAFAEL ANDRADE CRISTINO	MG18930050	5
VALDETE LEIDE SURLO	465758630	6
CARLOS EDUARDO DANTAS DE FARIAS	2056735	7

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
BARBARA SUELI GOMES MOREIRA	751056677	1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
GABRIELA GOTTSCHALD NEVES	838145906	4

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOC	CLAS
EDNA DE LIMA ESTRELA COSTA	480425604	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário



**AMIZADE, SIMPATIA,
ALEGRIA E RESPEITO.
CHEGOU A HORA DE MOSTRAR
PARA O MUNDO QUE NÃO DAMOS
SHOW APENAS NO FUTEBOL.**

#Vamosdarshow

Dar show está na essência da nossa gente. Vem de berço a nossa capacidade de surpreender, ser feliz, festejar. Agora, chegou a hora de nosso show encantar o mundo. Porque aqui a alegria sempre fala mais alto e a diversidade e o respeito dão espetáculo dentro e fora de campo para os que chegam e para os que vivem aqui. Nos maiores eventos do esporte mundial, vamos dar show, Salvador.

